

Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU
07 a 14 de julho de 2022

Data e Horário da Assembleia: _____

Delegacia Sindical: _____

Nº de filiados ativos presentes: _____

Nº de filiados aposentados presentes: _____

Total de filiados presentes: _____

Observações:

1) As Assembleias deverão ocorrer, obrigatoriamente, entre os dias **07 a 14 de julho de 2022**, com envio das planilhas de votação do conjunto de documentos comprobatórios da regular realização das assembleias, em um único arquivo em formato "PDF", e do preenchimento do formulário com o resultado da votação de cada indicativo, disponibilizado na Área Restrita do sítio oficial da Diretoria Executiva Nacional do Sindireceita na internet, na aba "AGNU Informar Resultado". O envio da planilha de votação/conjunto de documentos e o preenchimento do formulário na Área Restrita deverão ser executados, impreterivelmente, **até às 18h00min do dia 15 de julho de 2022**.

2) Recomenda-se aos filiados a votação após os debates da Avaliação de Conjuntura. Desta forma, todos terão amplo conhecimento dos assuntos a serem deliberados.

3) Recomenda-se a votação de todos os indicativos, independente do resultado da votação do indicativo anterior.

4) A convocação complementar e realização de AGNU pelos Delegados Sindicais é obrigatória (art. 31, § 11º, Estatuto). A não realização de duas AGNU consecutivas implicará na aplicação de sanções à respectiva DS (art. 31, § 14º, Estatuto).

INDICATIVO 1

REGIME PERMANENTE DE ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA

Os Analistas-Tributários aprovam o estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada. O regime de Assembleia Permanente se justifica pela eventual necessidade de convocação de AGNU imediata, face à gravidade do caso do descumprimento, pelo Poder Executivo, do Termo de Acordo nº 03/2016.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 1.1**.

- 1.1 – A favor: _____
1.2 – Contra: _____
1.3 – Abstenção: _____
-

INDICATIVO 2

MOVIMENTO PELA REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 13.464/2017

Os Analistas-Tributários definem a **forma de mobilização** da categoria pela regulamentação do Bônus de Eficiência, em cumprimento do acordo salarial de 2016 e da Lei nº 13.464/2017.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 2.3**.

- 2.1 – Os Analistas-Tributários decidem encerrar a mobilização pela regulamentação do Bônus de Eficiência: _____
-

2.2 – Os Analistas-Tributários decidem manter a mobilização atual, já aprovada na AGNU de 28/04 a 05/05/2022: _____

2.3 – Os Analistas-Tributários decidem rever a forma de mobilização pela regulamentação da Lei nº 13.464/2017, adicionando à mobilização já em curso a mobilização contida no indicativo 3: _____

2.4 - Abstenção: _____

INDICATIVO 3

ACIRRAMENTO DA MOBILIZAÇÃO

Não tendo o governo regulamentado a Lei 13.464/2017 até a data de realização da presente AGNU, os Analistas-Tributários aprovam o acirramento da mobilização, passando a adotar paralisação/greve, fora da repartição e sem assinatura de ponto (trabalho presencial) ou sem acessar os sistemas da RFB (programa de gestão/teletrabalho), na forma que segue:

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 3.1**.

3.1 – Um dia semanal, sempre às quartas-feiras, no período mínimo de 30 (trinta) dias seguintes, a ser reavaliado na próxima AGNU: _____

3.2 – Dois dias semanais, sempre às terças e quartas-feiras, no período mínimo de 30 (trinta) dias seguintes, a ser reavaliado na próxima AGNU: _____

3.3 – Três dias semanais, sempre de terça a quinta-feira, no período mínimo de 30 (trinta) dias seguintes, a ser reavaliado na próxima AGNU: _____

3.4 – Greve geral por prazo indeterminado, a ser reavaliado na próxima AGNU: _____

3.5 - Abstenção: _____

INDICATIVO 4

MOVIMENTO PELA RECOMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO: REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS E NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SERVIÇO PÚBLICO

Os Analistas-Tributários acompanham o movimento em conjunto com os demais servidores no FONASEFE, pela Campanha Unificada 2022/2023.

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) e a Diretoria Executiva Nacional (DEN) orientam pela votação no **Item 4.1**.

4.1 – A favor: _____

4.2 – Contra: _____

4.3 – Abstenção: _____